



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2023**

**DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL ANUAL  
DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
VERMELHO, NOS TERMOS DO ART. 37, X,  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e Eu, Welder Marcelo Pereira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revistos os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal/88, no percentual de 5,93%, (cinco vírgula noventa e três por cento) conforme Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º** Estende-se a revisão de que trata o art. 1º desta Lei aos ocupantes de cargos comissionados.

**Art. 3º** Os anexos I e II da Lei Complementar nº 129/2015 passam a vigorar com as seguintes redações:

**26 DE NOVEMBRO DE 1948**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS					
Grupo Ocupacional	Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga horária semanal	Requisitos mínimos p/ provimento
I	Serviços Gerais	1.302,00	01	30 h	Ensino fundamental completo
II	Assistente Administrativo	1.531,45	01	30 h	Ensino médio completo
III	Contador	2.632,70	01	20 h	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no CRC

26 DE NOVEMBRO DE 1948



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS				
Cargo	Vencimento Básico	Nº de Vagas (previsão)	Carga Horária	Requisitos Mínimos p/ provimento
Assessor Jurídico	4.888,57	01	Dedicação integral	Curso superior em Direito e inscrição na OAB
Diretor Geral	2.281,64	01	Dedicação integral	Ensino superior completo
Assessor Parlamentar	2.042,33	01	Dedicação integral	Ensino médio completo

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

26 DE NOVEMBRO DE 1948

Ribeirão Vermelho, 21 de março de 2023.

**Welder Marcelo Pereira**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

